

DECRETO N.º 3147/2005

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados neste Município, para construção do Centro Educacional.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - *É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis localizados na Rua Maria Madalena Faustino, Bairro de Juquey, neste Município, em nome de : Luzia Tavares Faustino, Rosa Tavares Faustino, Nívio Faustino, Arlete de Oliveira Faustino, Joana Faustino dos Santos, Mauricio dos Santos, Jamil Izidoro dos Santos, Maria Tereza Morais dos Santos, Lauricy Amorim Faustino, Wagner Faustino, José Rodolfo Cury Faustino, Ana Silvia Massud Cavalcanti Faustino, Carlos Alberto Cury Faustino, Tereza Cristina Erthal Botelho Faustino, Alfredo Faustino Filho, Rosa Maria Giangiulio, Richardson Mário Faustino Oliveira Macedo, Nilzete Faustino Oliveira Macedo, João Luiz César, Tânia Cristina Giudice Cesar, Raul de Oliveira César, Maria do Carmo Oliveira César, Paulo Sergio de Oliveira César, Sueli Martins Brandão César, Roberto Antonio César, Claudia César Santos (ÁREAS A, B, C e D), cujas áreas assim se descrevem e se caracterizam:*

Área A mede 42.00 metros de frente para Rua Maria Madalena Faustino, mais 14,14 metros em curva com a Rua Altino do Espírito Santos, do lado direito de quem da Rua Maria madalena Faustino olha, mede 26,00 metros e divide com a Rua Altino do Espírito Santos, do lado esquerdo de quem da Rua Maria Madalena Faustino olha, mede 35,00 metros e divide com Área B propriedade dos Herdeiros de Ana Tavares Faustino e outro, na linha dos fundos mede 51,00 metros e divide com os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da quadra S do Loteamento praia de

Juquey, encerrando o referido terreno uma área de 1.767,62 metros (hum mil, setecentos e sessenta e sete metros e sessenta e dois decímetros quadrado) resignado para efeito de localização como área A.

Área B mede 35,00 metros de frente para área A dos Herdeiros de Ana Tavares Faustino e outros, do lado direito de quem da referida área A olha, mede 276,00 metros e divide com os lotes 5, 6, 7, e 8, e sistema de recreio da quadra S do loteamento praia de Juquey, do lado esquerdo, de quem da referida Área A olha mede 326,45 metros em 5 segmentos, o primeiro em linha reta com 98,50 metros, daí seguindo em linha curva a esquerda com distancia de 16,95 metros e raio de 9,00 metros, fazendo divisa neste dois seguimentos com a rua Maria Madalena Faustino, daí o terceiro segue em linha reta com 36,00 metros, o quarto deflete a esquerda e segue numa distancia de 50,00 metros e confronta nestes segmentos com a Área C, dos Herdeiros de Ana Tavares Faustino e outros, daí o quinto deflete à direita numa distancia de 125,00 metros e divide com o sistema de lazer e remanescente do loteamento Portal da Fátima, na linha dos fundos mede 88,00 metros e divide com as vertentes, encerrando o referido terreno uma área de: 16450,00 m² (dezesseis mil, quatrocentos e cinqüenta metros quadrados) designado para efeito de localização com área B.

Área C mede 39,00 metros de frente para área D, do lado direito de quem da referida área olha mede 76,00 metros em três segmentos o primeiro em linha reta com 16,40 metros, o segundo com linhas curva a direita com 23,73 metros e raio de 9,00 metros, fazendo divisa neste segmento com a Rua Maria Madalena Faustino, o terceiro em linha reta com 36,00 metros e confronta com a área B dos herdeiros de Ana Tavares Faustino e outros, do lado esquerdo de quem da área D olha, mede 67,00 metros e divide com o lote 2 Rua seis e sistema de lazer da quadra K do loteamento Portal da Fátima, na linha dos fundos mede 50,00 metros e divide com a área B dos herdeiros de Ana Tavares Faustino e outros, encerrando o referido terreno sua área de : 2874,87 m² (dois mil oitocentos e setenta e quatro metros e oitenta e sete decímetros quadrados).

Área D mede 81,10 metros de frente para Rua Maria Madalena Faustino, do lado direito de quem da referida rua olha mede 39,00 metros e divide com a área C dos herdeiros de Ana Tavares Faustino, do lado esquerdo de quem da Rua Maria Madalena Faustino olha, mede 39,00 metros e divide com a casa n^o

731 de Ronaldo Porfírio da Rocha, na linha dos fundos mede 81,10 metros e divide com área institucional da quadra I , do loteamento Portal da Fátima, encerrando o referido terreno uma área de : 3162,90 m2 (três mil, cento e sessenta e dois metros e noventa decímetros quadrados) designado para efeito de localização como área D.

***Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Educação.*

***Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 20 de julho de 2005

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

CLS/mcsc

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.